CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE BAIRRO ARGENTINO, QUE ATUALMENTE É SUB-BAIRRO COM O SEU NOME CONHECIDO E CONSOLIDADO PELA POPULAÇÃO, O LOTEAMENTO RESIDENCIAL COM ENTRADA NA AVENIDA MERITI, Nº 3000, QUE INCLUI AS RUAS ALCIDES ROSA, CABO HERCULANO, EMIÍLIO MIRANDA E CABO ROCHA

Autor(es): VEREADORA ROSA FERNANDES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Bairro Argentino, que atualmente é conhecido e consolidado pela população como Sub-Bairro localizado no bairro de Brás de Pina, o loteamento residencial com entrada na Avenida Meriti, nº 3000, inclui as Ruas Alcides Rosa, Cabo Herculano, Emílio Miranda e Cabo Rocha, na Área de Planejamento 3.3.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Plenário Teotônio Villela, 17 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição dá o nome de Bairro Argentino ao atual Sub-Bairro que fica localizado no Loteamento Residencial com entrada na Avenida Meriti, nº 3000, com a inclusão das Ruas Alcides Rosa, Cabo Herculano, Emílio Miranda e Cabo Rocha.

O presente projeto de lei visa atender a uma demanda fundamental dos moradores do Loteamento Residencial localizado no bairro de Brás de Pina, na Área de Planejamento 3.3.

A necessidade de tal modificação decorre de uma série de inconvenientes e dificuldades enfrentadas pelos residentes.

Assinado digitalmente por Rosa Fernandes.
Código de validação: 258e61ce-a2f7-4fd2-a324-ee9b3e59fa87
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal